

LEI MUNICIPAL Nº 300/2019

Reajusta o Piso do Magistério e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera os vencimentos dos seguintes cargos do Anexo I da Lei Municipal 234/2014, ficando os mesmos da seguinte forma:

CARGO	VENCIMENTOS
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO - 40 HORAS	R\$ 2.557,74
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO - 30 HORAS	R\$ 1.920,00
PROFESSOR COM MAGISTÉRIO - 20 HORAS	R\$ 1.280,00
PROFESSOR COM NÍVEL SUPERIOR - 20 HORAS	R\$ 1.600,00
PROFESSOR ESPECIALISTA - 20 HORAS	R\$ 1.700,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Nilson Gonçalves Lopes, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Itelma Belarmino de Oliveira Resplandes

Prefeita Municipal